



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.074, DE 13 DE MAIO DE 2015.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recurso 00 (ORDINÁRIOS), 12 (CONVÊNIO FEDERAL) e 42(CONV. ESTADUAL SUS), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1027100182.072 – 3190.13.00 - 00

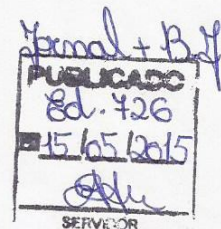
0800.1030100652.075 – 3390.39.00 -12

0800.1030100652.075 – 3390.39.00 - 42

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 13 de maio de 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM